

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 051, 19 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor PAULO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 01106, do cargo efetivo de Técnico em enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde (Hospital Municipal "João Ferreira de Souza"), neste Município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Cumpra-se.

Uibaí, BA, 52º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2013


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br